CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº 003/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Pedro Moraes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no artigo 10, da Resolução nº 004/2001, de 16 de março de 2001:

R E S O L V E :

I – Conceder a funcionária do Quadro Efetivo do Legislativo Municipal, TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico mensal, para prestar assessoramento, assistência ou apoios às sessões da Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008.

Câmara Municipal de Ângulo, em 07 de janeiro de 2008.

Pedro Moraes
Presidente